

1 Ata da reunião EXTRAORDINÁRIA do Colegiado do Programa de Pós-  
2 Graduação em Controladoria e Contabilidade – PPGC da Universidade Federal  
3 de Minas Gerais, realizada no dia **vinte quatro de setembro do ano de dois**  
4 **mil e dezenove, às 14:00 horas**, convocada pela Coordenadora do Programa  
5 do Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Prof.<sup>a</sup> Valéria Gama Fully  
6 Bressan. Compareceram os Professores: José Roberto de Souza Francisco,  
7 Eduardo Mendes Nascimento, Juliano Lima Pinheiro, Wagner Moura Lamounier,  
8 Valéria Gama Fully Bressan e João Estevão Barbosa Neto. Ausência justificada  
9 do Discente Gustavo Henrique Dias de Souza. Verificada a existência de *quórum*,  
10 a Coordenadora abriu a reunião, passando à discussão da Pauta. **01 –**  
11 **HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO MINTER** – A Coordenadora apresentou para  
12 homologação a designação dos Professores: Jacqueline Veneroso Alves da  
13 Cunha, Bruna Camargos Avelino e Ewerton Alex Avelar, para sob a presidência  
14 da primeira, comporem a comissão de elaboração da proposta Acadêmica do  
15 Minter. Colocada em votação a homologação da designação da comissão, a  
16 mesma foi aprovada por unanimidade. **02 – PROPOSTA ACADÊMICA MINTER**  
17 **FAAO/UFMG** – A Professora Valéria, explicou sobre o Minter, toda sua  
18 tramitação nas instâncias da FACE e da UFMG e logo após passou a discussão  
19 da proposta. O Professor Wagner ressaltou que os professores que irão  
20 participar do Minter terão um esforço adicional, em termos de deslocamento e  
21 permanência no Acre por vários dias, em relação aqueles que não se  
22 propuseram a participar do MINTER, e sugere que o Departamento avalie a  
23 possibilidade de manutenção dos encargos didáticos em 10 horas por semestre,  
24 conforme exigência do CIC para cada professor. Após amplo debate, a proposta  
25 foi colocada em votação em bloco, sem prejuízo dos destaques. A mesma  
26 aprovada com unanimidade. Posteriormente, colocou-se em votação o destaque  
27 apresentado pela professora Valéria, que indicou alterar o seguinte texto: “Por  
28 fim, é importante salientar que, caso o aluno do MINTER seja reprovado em  
29 alguma disciplina essencial para o cumprimento dos créditos necessários para a  
30 conclusão do curso, ele deverá cursar a referida disciplina na sede. (pág 13)” que  
31 ficará com a seguinte redação: “Por fim, é importante salientar que, caso o aluno

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis  
 PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

32 do MINTER seja reprovado em alguma disciplina essencial para o cumprimento  
 33 dos créditos necessários para a conclusão do curso, ele deverá cursar a referida  
 34 disciplina na sede ou, se houver equivalência, será aceito o aproveitamento de  
 35 disciplinas aprovadas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que  
 36 aprovadas previamente (ou seja, antes de cursar a disciplina) pelo PPGC/UFMG  
 37 (Pág. 13)”, o destaque foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a  
 38 tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu Elias Dias Martins, secretário  
 39 *ad hoc* do CEPCON, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por  
 40 mim e pelos demais membros presentes. Belo Horizonte, 24 de setembro de  
 41 2019. \*\*\*\*\*